

RELATÓRIO Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 12, de 2017 (Mensagem nº 50, de 2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Chile.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

A fim de atender ao preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.



SF/17599.79778-18

O Senhor CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE nasceu no Rio de Janeiro em 1959, filho de Sérgio de Queiroz Duarte e Lucia Maria Sobral Duarte.

Bacharel em Economia pela Universidade de Sussex em 1980, iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1983, após concluir o Curso de Preparação à Carreira Diplomática no ano anterior. Em 2002, finalizou no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco tese com o seguinte título: “O Brasil Estado-Parte no Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) - implicações para a política externa brasileira nos campos do desarmamento e da não-proliferação nuclear”.

Ascendeu a Segundo-Secretário em 1987; a Primeiro-Secretário em 1993; a Conselheiro em 1999; a Ministro de Segunda Classe, em 2004; e a Ministro de Primeira Classe, em 2010, sempre por merecimento.

Na carreira diplomática, ocupou várias funções de relevo. Fez parte da Assessoria Diplomática da Presidência da República (1993-95); foi Primeiro Secretário na Delegação Permanente em Genebra (1995-98); Primeiro Secretário e Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (1999-2001); Assessor no Gabinete do Ministro de Estado (2001-03); Chefe da Divisão das Nações Unidas (2003-04); Ministro-Conselheiro na Missão junto às Nações Unidas, Nova York (2004-07); Diretor do Departamento de Organismos Internacionais (2007-11); Embaixador na Embaixada em Nova Delhi (2011-15); Embaixador na Missão junto às Nações Unidas (desde 2015).

O diplomata recebeu, do Brasil, as seguintes condecorações: Ordem de Rio Branco no grau de Oficial, em 2001; Ordem do Mérito Aeronáutico no grau de Oficial, em 2002; Ordem do Mérito Naval no grau de Comendador, em 2008; e Ordem do Mérito da Defesa no grau de Comendador, em 2010.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Chile, sua política interna e externa, bem como acerca de suas relações com o Brasil, do qual extraímos uma síntese.



O Brasil mantém antigo e sólido relacionamento bilateral com este País da América do Sul, um dos poucos com o qual não possuímos fronteira terrestre. O intercâmbio comercial, estimulado pelo Acordo de Complementação Econômica MERCOSUL-Chile (ACE-35), atingiu seu ápice em 2011, com US\$ 9,965 bilhões, sempre em balança comercial equilibrada. Em 2016, esse fluxo caiu para US\$ 6,962 bilhões, mantendo-se o perfil de equilíbrio.

Em ordem de importância, o Chile é o segundo maior parceiro comercial do Brasil na América do Sul, para o qual exportamos principalmente óleos brutos de petróleo, automóveis, carnes e tratores. Já o Brasil importa do Chile sobretudo derivados de cobre, salmão e vinhos.

Igualmente, o Brasil é de grande atração para o Chile, sendo o local no mundo de maior estoque de investimentos externos deste País, ultrapassando a soma de US\$ 27 bilhões.

Nesse sentido, o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) entre o Brasil e o Chile, assinado em 23 de novembro de 2015, por ocasião de visita do então Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro, facilitará o investimento mútuo. Este tratado está em trâmite na Câmara dos Deputados. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2016, que aguarda aprovação ainda da Comissão de Finanças e Tributação e do Plenário daquela Casa.

Ademais, informa o Itamaraty que estão em negociação acordos sobre serviços financeiros e compras governamentais, bem como de incremento de infraestrutura, como o projeto de corredor rodoviário Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile.

Recentemente, com a constituição da Aliança do Pacífico em 2012, houve maior contato dos países que a constituem com o Mercosul, o que tem sido acentuado igualmente como reflexo da retração estadunidense protagonizada pelo Presidente Donald Trump. O discurso de posse do novo chanceler brasileiro, Ministro Aloysio Nunes Ferreira, no último dia 7 de março enfatizou a importância de dar seguimento às ações de maior aproximação entre o Mercosul e os países da Aliança do Pacífico e anunciou para o começo de abril um encontro com os chanceleres de Chile, Colômbia, México e Peru.



Esse movimento é crucial, uma vez que o Chile, habituado a celebrar acordos de livre comércio, que envolvem mais de 60 países, tem 90% de suas exportações destinadas a estes parceiros comerciais.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

